



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 233/2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Amontada no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional alusivo ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente, visando à organização das atividades internas e ao melhor funcionamento da Administração Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Amontada, o expediente do dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 14 de novembro de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo